

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de dezembro de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
TANIA SBABO JANK	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	II – 15	II – 16

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal